



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 755/2021

Data 25.01.21

Súmula. Transfere lotação e concede adicional de insalubridade a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

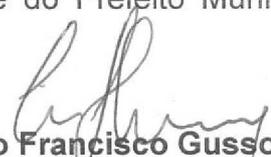
Cargo: Motorista I

Mat.	Nome	CPF	Lotação
23847-3/1	Gilberto Guisi	746.864.379-20	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2019/2020.

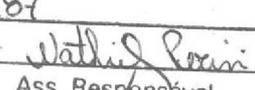
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

26 - Janeiro - 2021
Jornal Diário Oficial - LRP
Página 291
Edição 2187


Ass. Responsável